



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

**CONTRATO Nº 21/2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, E A EMPRESA LAYER DO BRASIL EIRELI-ME.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC)**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ nº 03.132.745/0001-00, com Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”, Brasília/DF, CEP 70.067-900, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, Senhor **DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**, nacionalidade brasileira, Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] 7, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº [REDAZIDO] 2, nomeado pela Portaria MCTI nº 462 de 30 de abril de 2014, publicada no DOU nº 82, Seção 2, página 7, de 2 de maio de 2014, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, página 8, do dia 28 de janeiro de 2019; e a empresa **LAYER DO BRASIL EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.929.322/0001-70, sediada na SCRN 708/709 - Bloco A - Entrada 09 - 3º andar - Parte b-09, Asa Norte, CEP 70.741-610 - Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **VICTOR ARAUJO FREIRE**, nacionalidade brasileira, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] 2, expedida pela DGPC-GO, e CPF nº [REDAZIDO] 5, no exercício da competência que lhe foi atribuída pela Alteração Contratual nº 02 do Ato Constitutivo, de 06 de outubro de 2016, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 07 de novembro de 2016 sob o nº 20160828279; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2017, gerenciada pelo



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Ministério da Saúde, legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 21/2017, Processo nº 01250.002223/2018-60, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 05/07/2019 e término em 05/07/2020, **exclusivamente quanto aos itens 2 e 3**, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, estão estimadas em **R\$ 620.548,72 (seiscentos e vinte mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, sendo que R\$ 301.655,63 (trezentos e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) correrão à conta do Orçamento da União no exercício financeiro de 2019 e R\$ 318.893,09 (trezentos e dezoito mil oitocentos e noventa e três reais e nove centavos) para o exercício subsequente, cuja dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800540, de 04/06/2019, no valor de R\$ 301.655,63 (trezentos e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                             | UNID | QTD   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | ELEMENTO DE DESPESA                                                  |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|-------------|----------------------------------------------------------------------|
| 2           | Serviço de suporte e garantia da licença de uso de software de gestão de recursos de telecomunicações | UN   | 3.774 | 34,02      | 128.391,48  | 3.3.90.40.07(Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software) |
| 3           | Serviços profissionais de gestão de recursos de telecomunicações                                      | UST  | 9.052 | 54,37      | 492.157,24  | 3.3.90.36.57(Serviços técnicos profissionais de TIC)                 |
| Valor Total |                                                                                                       |      |       |            | 620.548,72  |                                                                      |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA**

Em razão da presente prorrogação contratual, fica a Contratada obrigada a apresentar a garantia no valor correspondente a **3% (três por cento) do valor global atualizado do contrato**, nos moldes pactuados na Cláusula Sétima do contrato originário.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não colidirem com as do presente instrumento.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

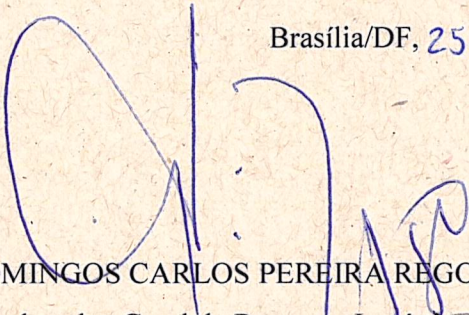
**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

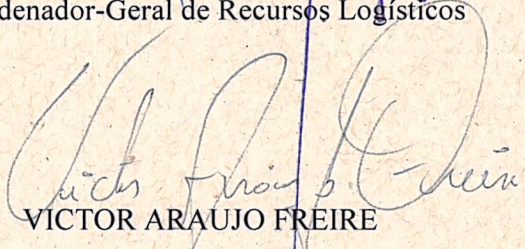
E assim, por estarem as partes de acordo e ajustadas e após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já, consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Brasília/DF, 25 de junho de 2019.

**Pela CONTRATANTE:**

  
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**Pela CONTRATADA:**

  
VICTOR ARAUJO FREIRE  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

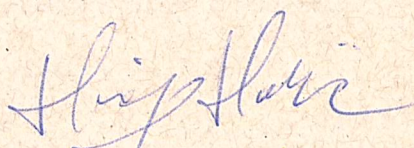
NOME:

  
Joseph Espindola Leandro  
Assistente em Ciência & Tecnologia  
Matrícula nº 2025416

CPF:

NOME:

CPF:

  
CPF: [REDACTED]